

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação N° 1501.01/2021** vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA O PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE. FAVORECIDO: 2S PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E PROMOÇÃO DE BANDAS EIRELI**, com endereço à Av. Dom Bosco, n° 109 - Altos, bairro Centro, Baturité/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.319.874/0001-98. **VALOR GLOBAL: R\$ 35.700,00** (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Baturité/CE, 19 de janeiro de 2021.


Hébert Fernandes Félix

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE